



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 3.312/2020. Declaração de prejudicialidade pelo Presidente da Comissão de Educação em 22 de novembro de 2023.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquive-se o Projeto de Lei n. 3.312/2020.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2379819>